



PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
22/01/2025

ASS:

Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

CNPJ: 11.233.384/0001-09

Nosso nº 006 /2025

REQUERIMENTO

Nº 227 /2025

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE LIDO EM SESSÃO

06 / 02 /2025
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, com fundamento no Regimento Interno desta casa e ouvido o plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo a realizar os serviços de **pavimentação da Rua João Fragoso de Medeiros a partir do seu cruzamento com a Av. Ulisses Montarroyos, em Candeias.**

Justificativa

Justificativa para o Requerimento de Pavimentação da Rua João Fragoso de Medeiros em Candeias

A pavimentação da Rua João Fragoso de Medeiros, localizada no município de Candeias, é uma necessidade urgente e de grande interesse para a comunidade local. A falta de infraestrutura adequada tem causado diversos transtornos aos moradores e frequentadores da região, comprometendo a qualidade de vida e dificultando o desenvolvimento local.

1. Melhoria na Mobilidade Urbana

A inexistência de pavimentação resulta em dificuldades de deslocamento para veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna intransitável devido ao acúmulo de lama e água. A pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, facilitando o acesso de moradores, serviços públicos essenciais e o transporte de mercadorias.

2. Valorização Imobiliária

A implantação da pavimentação contribuirá significativamente para a valorização dos imóveis localizados na região, atraindo novos investimentos e fomentando o desenvolvimento urbano. Moradores serão beneficiados com uma infraestrutura que garantirá mais conforto e segurança.

3. Impactos Ambientais e de Saúde Pública

Atualmente, a poeira gerada pela falta de pavimentação afeta a saúde respiratória da população, agravando problemas como alergias e doenças respiratórias. Além disso, durante as chuvas, a formação de poças e a erosão do solo favorecem a proliferação de

Rebecca Regnier Ramires - Vereadora Jaboatão dos Guararapes
+55 (81) 99960 - 4813 | rebecca@rebeccaregnier.com.br
Rua Arão Lins de Andrade, nº 739, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54310-335



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEN DO DIA / APROVADO

06 / 02 /2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

CNPJ: 11.233.384/0001-09

Nosso nº 005 /2025

vetores de doenças, como mosquitos transmissores de dengue. A pavimentação ajudará a mitigar esses problemas, promovendo um ambiente mais saudável.

4. Segurança e Acessibilidade

A falta de pavimentação também compromete a segurança dos pedestres, principalmente idosos e crianças, que enfrentam dificuldades ao transitar pela via em condições precárias. A adequação da infraestrutura permitirá um trânsito mais seguro e inclusivo para toda a população.

5. Desenvolvimento Econômico e Social

A melhoria da infraestrutura viária da Rua João Fragoso de Medeiros impulsionará a economia local, facilitando o acesso ao comércio e serviços, bem como atraindo novos empreendimentos para a região. Com uma via pavimentada, a comunidade poderá usufruir de melhores oportunidades econômicas e sociais.

Diante do exposto, solicitamos com veemência a pavimentação da Rua João Fragoso de Medeiros, a fim de proporcionar à população local melhores condições de vida, segurança e bem-estar, além de contribuir para o crescimento ordenado e sustentável do município de Candeias.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
REBECCA REGNIER RAMIRES
Data: 21/01/2025 15:59:06-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Rebecca Regnier Ramires
Vereadora

Rebecca Regnier Ramires - Vereadora Jaboatão dos Guararapes
+55 (81) 99960 - 4813 | rebecca@rebeccaregnier.com.br
Rua Arão Lins de Andrade, nº 739, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54310-335

